



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3305/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **APARECIDO REBELLO LINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **APARECIDO REBELLO LINO**, portador do RG sob n.º 5.058.015-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 020.707.089-00, nomeado em 01 de março de 2000, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 11095/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2478 (dois mil quatrocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses, e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Dezembro 1924
DE Nº 10.248
UJUARAMA, 12 de Dezembro 1924
Carli Graupnik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS